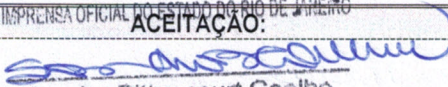
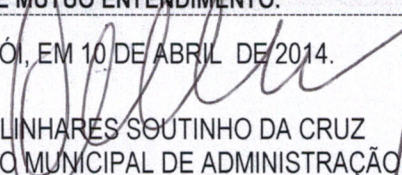





ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 0012 / 2014	000729	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 004/2013, COM BASE NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RUA MARQUÊS DE OLINDA, 29 – CENTRO – NITERÓI – RJ TEL.: 2717-5031 / 2717-5211 / 2717-4032 FAX: 2717-5910			28.542.017/0001-90
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 5º E 10º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
VERBA PARA PUBLICAÇÕES DE AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, PARA SER UTILIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.			
PRAZO INICIAL:	10 / 04 / 2014	PRAZO FINAL:	09 / 04 / 2015
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR ESTIMADO:			
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACEITAÇÃO:			
 Sandra Bittencourt Coelho ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 10 DE ABRIL DE 2014.  MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
 28.542.017/0001-907 IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Rua Marques de Olinda, 29 Centro - CEP 24030-170 Niterói - RJ			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 5º e 10º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230			